



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 31/03/2023 14h14min

Data de Validade: 30/04/2023

Nº da Certidão: **01420197/2023**

Nº da Autenticidade: **DD.5Q.BC.3U.39**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PERFILGRAFICA LTDA**

CNPJ: **08.829.277/0001-33**

Inscrição Estadual: **18.5.001.0097607-1**

Endereço Residencial: **RUA ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS, 48 Compl:**

Bairro: **IMBIRIBEIRA**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/03/2023 14h15min

Data de Validade: 30/04/2023

Nº da Certidão: 01420199/2023

Nº da Autenticidade: Z3.OZ.XZ.D1.7S

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PERFILGRAFICA LTDA**

CNPJ: **08.829.277/0001-33**

Inscrição Estadual: **18.5.001.0097607-1**

Endereço Residencial: **RUA ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS, 48 Compl:**

Bairro: **IMBIRIBEIRA**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

**CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**



|  |  |  |  |   |  |                        |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|------------------------|--|---|--|
| COMEÇANÇA<br><b>2023/01</b>  |  | VALIDADE<br><b>10/08/2023</b>  |  | SITUAÇÃO<br><b>ATIVO SEM ALVARÁ</b>   |  | PENALTAS<br><b>NÃO</b> |  | DATA CADASTRAMENTO<br><b>03/02/1984</b> |  |
| CNPJ<br><b>08.829.277/0001-33</b>  |  | INSCRIÇÃO MERCANTIL<br><b>110.637-6</b>  |  |   |  |                        |  |   |  |
| NATUREZA JURÍDICA<br><b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |  | NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA<br><b>PERFILGRAPICA LTDA ME</b>  |  | E-MAIL<br><b>LICITACAO_PERFIL@VELOX.MAIL.COM.BR</b>   |  |                        |  | FONE<br><b>992424437</b>                |  |
| TRIBUTOS<br><b>ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL<br/>         TLF TRIBUTAÇÃO APCI<br/>         TVS TRIBUTAÇÃO APCI</b>   |  | SE QUÊ C/AL MOBILIÁRIO<br><b>707397-6</b>  |  | ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO<br><b>RUA AL DAS HORTENCIAS 48<br/>         IMBIRIBEIRA 51160-400 RECIFE PERNAMBUCO</b> |  |                        |  |   |  |
| MÁQUINAS, MOTO E/OU AFINS<br><b>TRIBUTAÇÃO NORMAL</b>  |  | TIPO DE TRIBUTAÇÃO<br><b>CONVENCIONAL</b>  |  | ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA<br><b>RUA AL DAS HORTENCIAS 48<br/>         IMBIRIBEIRA 51160-400 RECIFE PERNAMBUCO</b> |  |                        |  |   |  |
| <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> QUADASTE <input type="checkbox"/> HORNO <input type="checkbox"/> MOTOR <b>20.00HP</b>  |  | ATENÇÃO:<br><b>IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA AP - APCI<br/>         IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA APP - APCI<br/>         COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR APV</b> |  |   |  |                        |  |   |  |
| OCUÇÃO DE ATER PÚBLICA   |  | FUBLICIDADE  |  |   |  |                        |  |   |  |
| EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL<br>ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).<br>VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.<br>UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DUVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL. |  |  |  |   |  |                        |  |   |  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFILGRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.829.277/0001-33

Certidão n°: 43523418/2022

Expedição: 06/12/2022, às 11:16:07

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFILGRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.829.277/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERFILGRAFICA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERFILGRAFICA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PERFILGRAFICA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 10:03:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PERFILGRAFICA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 09832705202714220016-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dacd8104198f88a7f7008a8525172caf29e5dfb9c4c16dbf02c92e73f51415eab62a752416a60fb3a691edca06f4e246aa  
b1270668d8cac7cef2566a1c5f569



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.829.277/0001-33</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>28/12/1983</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PERFILGRAFICA LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b><br><b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b><br><b>17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos</b><br><b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b><br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RUA ALAMEDA DAS HORTESIAS</b>   | NÚMERO<br><b>48</b>   | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>51.160-400</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>IMBIRIBEIRA</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>            |
|  |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(81) 3339-3636</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:16:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
Certidão gerada em 5/6/2019 15:21:11  
PROTOCOLO SIARCO 19/906915-8

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** PERFILGRAFICA LTDA ME  
**NIRE** 26.2.0033802-3  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054589000197  
Date: 2019.06.07 11:02:06 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 10E2.607C.6965.3418**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>

Recife, 07 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
Data do download - 07/06/2019 11:02:05  
Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0033802-3  
Nº PROTOCOLO 19/906915-8 PROTOCOLADO 3/6/2019 12:41:55  
Nº ARQUIVAMENTO 2019069158 ARQUIVADO 5/6/2019 15:21:11  
EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PERFILGRÁFICA LTDA ME

CNPJ nº 08.829.277/0001-33

VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 235.810.774-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1846377, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL AMERICANO FREIRE, 562, APT 1602, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021120, BRASIL.

MARISA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 345.436.784-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1390519, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL AMERICANO FREIRE, 562, APT 1602, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021120, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PERFILGRAFICA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200338023, com sede Rua Alameda das Hortencias, 48, Imbiribeira Recife, PE, CEP 51.160-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.829.277/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

1812100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; 1741901 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS; 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDRÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTE, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, ETC.) 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES); 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS..

### CNAE FISCAL

1812-1/00 - impressão de material de segurança  
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 1813-0/99 - impressão de material para outros usos  
 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais  
 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
 1811-3/01 - impressão de jornais  
 1741-9/01 - fabricação de formulários contínuos  
 1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção  
 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

Req: 81900000375640

Cleonúbia A.P. de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Matr. 2152-0  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
 Data - 5/6/2019 15:21:11  
 Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0033802-3  
 Nº PROTOCOLO 19/008915-8 PROTOCOLADO 3/6/2019 12:41:55  
 Nº ARQUIVAMENTO 20190089158 ARQUIVADO 5/6/2019 15:21:11  
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME



BRASIL  
15 de Novembro de 2019



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019

SOB Nº: 20199069158

Protocolo: 19/906915-8

Empresa: 26 2 0033802 3  
PERFILGRAFICA LTDA ME

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G

Data - 5/6/2019 15:21:11

Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418

Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2.0033802-3

Nº PROTOCOLO 19906915-8 PROTOCOLADO 05/06/2019 12:41:55

Nº ARQUIVAMENTO 2019069158 ARQUIVADO 05/06/2019 15:21:11

EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PERFILGRÁFICA LTDA ME**

**CNPJ nº 08.829.277/0001-33**

**CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA)** - Em face da modificação, os Sócios Quotistas da Sociedade, com unânime aceitação, resolvem Consolidar o Contrato Social da Sociedade que se manterá sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, pelas disposições adianta consolidadas, como consolidado ficará, e que revoga o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a obedecer estas novas disposições societárias e legais, que são em seguida transcritas integralmente, para a produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PERFILGRÁFICA LTDA ME" QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA)** - "PERFILGRÁFICA LTDA ME" é uma Sociedade empresária, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Limitada, com observância às leis de Regência, constituindo, pois, este Contrato, o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento.

**CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA)** - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, situada na Rua Alameda das Hortencias, 48, Imbiribeira Recife, PE, CEP 51.160-400, podendo abrir, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos, onde lhe convier, fazendo, inclusive, os respectivos destaques de parte ou parcelas do Capital social que se afigurarem necessárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá participar de outras empresas como Sócio Quotista ou mesmo acionista, mesmo que de outros setores econômicos.

**CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA)** - A sociedade iniciou suas atividades em 27/12/1983 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª (QUARTA)** - A sociedade terá como objetivo:

1812100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; 1741901 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS; 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, ETC.) 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES); 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS..

**CLÁUSULA 5ª (QUINTA)** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda legal e corrente do País e assim dividido entre os sócios:

| Sócios | % de Quotas | Valor R\$ |
|--------|-------------|-----------|
|        |             |           |

Cleonídia P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

J. P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0

Req: 81900000375640

Página 2



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PERFILGRÁFICA LTDA ME

CNPJ nº 08.829.277/0001-33

|                                |                |            |                   |
|--------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO | 120.000        | 80         | 120.000,00        |
| MARISA DOS SANTOS              | 30.000         | 20         | 30.000,00         |
| <b>Total</b>                   | <b>150.000</b> | <b>100</b> | <b>150.000,00</b> |

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita a quantidade de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para a sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

**Parágrafo 3º:** O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais; conforme estabelece o Art. 1054 C/C o Art. 997 VIII, do Código Civil, Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA 6ª (Sexta)** – Os negócios da sociedade serão administrados pelos sócios **VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO** e ou **MARISA DOS SANTOS**, os quais ficam investidos dos mais amplos poderes gerais e especiais de administração, podendo inclusive assinar contratos de qualquer natureza das atividades da sociedade, abrir, movimentar e fechar contas bancárias, tomar empréstimos em nome da sociedade, podendo emitir, descontar duplicatas, notas promissórias e qualquer título de crédito, assinando todo e qualquer documento necessário ao relacionamento bancário tanto com instituições públicas como privadas, devendo representá-la em juízo ou fora dele, nas repartições públicas, federais, estaduais, Municipais e Autarquias, assinar contratos e distratos, constituir procurador ou procuradores, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo para tal, usar o nome da sociedade em negócios estranhos a mesma, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer documento em favor de terceiros, podendo agir na administração isoladamente.

**CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA)** – A retirada de pró-labore do administrador será fixada dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda, e de acordo com as deliberações acolhidas pelos Sócios.

**CLÁUSULA 8ª (OITAVA)** - Dispensa –se as formalidades de convocação ou reunião de assembléia quando todos os sócios declaram por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (art. 1.057 § 2º e 3º)

**CLÁUSULA 9ª (NONA)** - Ao término de cada exercício social em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C – 2002).

**CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA)** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Req: 81900000375640

Cleonídia A. P. de Oliveira  
Análise de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 3



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
Data - 5/6/2019 15:21:11  
Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - A12º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.003802-3  
Nº PROTOCOLO 18908915-8 PROTOCOLADO 3/6/2019 12:41:55  
Nº ARQUIVAMENTO 2019089158 ARQUIVADO 5/6/2019 15:21:11  
EMPRESA PERFILGRÁFICA LTDA ME





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PERFILGRÁFICA LTDA ME

CNPJ nº 08.829.277/0001-33

**CLAUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)** – Ocorrida à dissolução, cumpre ao administrador providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

**CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA)** - Se não estiver designado no Contrato Social, o liquidante será eleito pôr deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade.

**Parágrafo Único:** O liquidante pode ser destituído, a todo tempo, se eleito pela forma prevista neste artigo, mediante deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA)** - Os herdeiros do cônjuge, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir, desde logo, à parte que lhes couber na quota social, mas concorrem à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

**CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA)** - Para todas as ações que possam advir do presente contrato fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 15ª (DÉCIMA QUINTA)** - Os Administradores declaram, sob pena de cominações legais, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente. E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente Instrumento de alteração Contratual e Consolidação do Contrato social da sociedade limitada.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE/PE, 23 de maio de 2019

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
7º Tabelionato de Notas  
VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
7º Tabelionato de Notas  
MARISA DOS SANTOS

**Cartório FÁBIO LOURENÇO**  
7º Tabelionato de Notas do Recife  
Rua Antonio Lunardi da Moura nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-330  
Tel: FONE (011) 3224-3000 E-mail: cartorio7@tbl7n.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO Recife, 23/05/2019 11:27:41 Op.: 44  
JOSE MARCOS LIMA SILVA Emel. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80  
PERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 3,08 ISS R\$ 0,20  
Esperevante autorizado Consulte autenticidade em  
www.tjpe.jus.br/seidigital

Selo: 0677719.GG705201907.N3594

Req: 81900000375649

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Cleonúbia A.P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Cartório  
**FÁBIO LOURENÇO**  
7º Tabelionato de Notas do Recife  
Rua Antonio Lunardi da Moura nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-330  
Tel: FONE (011) 3224-3000 E-mail: cartorio7@tbl7n.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: MARISA DOS SANTOS Recife, 23/05/2019 11:28:26 Op.: 44  
JOSE MARCOS LIMA SILVA Emel. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80  
PERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20  
Esperevante autorizado Consulte autenticidade em  
www.tjpe.jus.br/seidigital

Selo: 0677719.DA:05201907.N3594



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
Data - 5/6/2019 15:21:11  
Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/02/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0033802-3  
Nº PROTOCOLO 19006915-8 PROTOCOLADO 3/6/2019 12:41:55  
Nº ARQUIVAMENTO 20190069158 ARQUIVADO 5/6/2019 15:21:11  
EMPRESA PERFILGRÁFICA LTDA ME






**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019  
 SOB Nº: 20199069158  
 Protocolo: 19/906915-8  
 Empresa: 26 2 0033802 3  
 PERFILGRAFICA LTDA ME

  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
 Data - 5/6/2019 15:21:11  
 Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=10E2607C69653418>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0033802-3  
 Nº PROTOCOLO 19/906915-8 PROTOCOLADO 3/6/2019 12:41:55  
 Nº ARQUIVAMENTO 20199069158 ARQUIVADO 5/6/2019 15:21:11  
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
Certidão gerada em 5/6/2019 15:21:11  
PROTOCOLO SIARCO 19/906915-8

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** PERFILGRAFICA LTDA ME  
**NIRE** 26.2.0033802-3  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005458900197  
Date: 2019.06.07 11:02:06 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 10E2.607C.6965.3418**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>

Recife, 07 de junho de 2019

*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
Data do download - 07/06/2019 11:02:05  
Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0033802-3  
Nº PROTOCOLO 19/906915-8 PROTOCLOADO 3/6/2019 12:41:55  
Nº ARQUIVAMENTO 20190609158 ARQUIVADO 5/6/2019 15:21:11  
EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PERFILGRÁFICA LTDA ME

CNPJ nº 08.829.277/0001-33

VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 235.810.774-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1846377, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL AMERICANO FREIRE, 562, APT 1602, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021120, BRASIL.

MARISA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 345.436.784-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1390519, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL AMERICANO FREIRE, 562, APT 1602, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021120, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PERFILGRÁFICA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200338023, com sede Rua Alameda das Hortencias, 48, Imbiribeira Recife, PE, CEP 51.160-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.829.277/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

1812100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; 1741901 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS; 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDRÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, ETC.) 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES); 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS..

### CNAE FISCAL

1812-1/00 - impressão de material de segurança  
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 1813-0/99 - impressão de material para outros usos  
 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais  
 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
 1811-3/01 - impressão de jornais  
 1741-9/01 - fabricação de formulários contínuos  
 1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção  
 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

Req: 81900000375640

Cleonúbia A.P. de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Mat. 2152-0  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
 Data - 5/6/2019 15:21:11  
 Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A12º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0033602-3  
 Nº PROTOCOLO 19/008915-8 PROTOCOLADO 36/2019 12:41:55  
 Nº ARQUIVAMENTO 20190089158 ARQUIVADO 5/6/2019 15:21:11  
 EMPRESA PERFILGRÁFICA LTDA ME





390000  
01 0 3



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019

SOB Nº: 2019069158

Protocolo: 19/906915-8

Empresa: 26 2 0033802 3  
PERFILGRAFICA LTDA ME

**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA GERAL





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PERFILGRAFICA LTDA ME

CNPJ nº 08.829.277/0001-33

**CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA)** - Em face da modificação, os Sócios Quotistas da Sociedade, com unânime aceitação, resolvem Consolidar o Contrato Social da Sociedade que se manterá sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, pelas disposições adianta consolidadas, como consolidado ficará, e que revoga o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a obedecer estas novas disposições societárias e legais, que são em seguida transcritas integralmente, para a produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PERFILGRAFICA LTDA ME" QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

**CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA)** - "PERFILGRAFICA LTDA ME" é uma Sociedade empresária, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Limitada, com observância às leis de Regência, constituindo, pois, este Contrato, o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento.

**CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA)** - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, situada na Rua Alameda das Hortencias, 48, Imbiribeira Recife, PE, CEP 51.160-400, podendo abrir, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos, onde lhe convier, fazendo, inclusive, os respectivos destaques de parte ou parcelas do Capital social que se afigurarem necessárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá participar de outras empresas como Sócio Quotista ou mesmo acionista, mesmo que de outros setores econômicos.

**CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA)** - A sociedade iniciou suas atividades em 27/12/1983 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª (QUARTA)** - A sociedade terá como objetivo:

1812100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; 1741901 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS; 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, ETC.) 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES); 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS..

**CLÁUSULA 5ª (QUINTA)** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda legal e corrente do País e assim dividido entre os sócios:

Cleonúbia P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

| Sócios | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|--------|--------------|---|-----------|
|        |              |   |           |

Req: 81900000375640

Página 2



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PERFILGRÁFICA LTDA ME

CNPJ nº 08.829.277/0001-33

|                                |                |            |                   |
|--------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO | 120.000        | 80         | 120.000,00        |
| MARISA DOS SANTOS              | 30.000         | 20         | 30.000,00         |
| <b>Total</b>                   | <b>150.000</b> | <b>100</b> | <b>150.000,00</b> |

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita a quantidade de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para a sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

**Parágrafo 3º:** O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais; conforme estabelece o Art. 1054 C/C o Art. 997 VIII, do Código Civil, Lei 10.406/02.

**CLAUSULA 6ª (Sexta)** – Os negócios da sociedade serão administrados pelos sócios **VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO** e ou **MARISA DOS SANTOS**, os quais ficam investidos dos mais amplos poderes gerais e especiais de administração, podendo inclusive assinar contratos de qualquer natureza das atividades da sociedade, abrir, movimentar e fechar contas bancárias, tomar empréstimos em nome da sociedade, podendo emitir, descontar duplicatas, notas promissórias e qualquer título de crédito, assinando todo e qualquer documento necessário ao relacionamento bancário tanto com instituições públicas como privadas, devendo representá-la em juízo ou fora dele, nas repartições públicas, federais, estaduais, Municipais e Autarquias, assinar contratos e distratos, constituir procurador ou procuradores, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo para tal, usar o nome da sociedade em negócios estranhos a mesma, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer documento em favor de terceiros, podendo agir na administração isoladamente.

**CLAUSULA 7ª (SÉTIMA)** – A retirada de pró-labore do administrador será fixada dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda, e de acordo com as deliberações acolhidas pelos Sócios.

**CLAUSULA 8ª (OITAVA)** - Dispensa –se as formalidades de convocação ou reunião de assembléia quando todos os sócios declaram por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (art. 1.057 § 2º e 3º)

**CLAUSULA 9ª (NONA)** - Ao termino de cada exercício social em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, C/C – 2002).

**CLAUSULA 10ª (DÉCIMA)** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Req: 81900000375640

Cleonúbia A. P. de Oliveira  
Análisa de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 3



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
Data - 5/6/2019 15:21:11  
Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A12º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0033802-3  
Nº PROTOCOLO 19/00815-8 PROTOCOLADO 3/6/2019 12:41:55  
Nº ARQUIVAMENTO 2019008158 ARQUIVADO 3/6/2019 15:21:11  
EMPRESA PERFILGRÁFICA LTDA ME



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PERFILGRÁFICA LTDA ME

CNPJ nº 08.829.277/0001-33



**CLAUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)** – Ocorrida à dissolução, cumpre ao administrador providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

**CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA)** - Se não estiver designado no Contrato Social, o liquidante será eleito pôr deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade.

**Parágrafo Único:** O liquidante pode ser destituído, a todo tempo, se eleito pela forma prevista neste artigo, mediante deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA)** - Os herdeiros do cônjuge, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir, desde logo, à parte que lhes couber na quota social, mas concorrem à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

**CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA)** - Para todas as ações que possam advir do presente contrato fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 15ª (DÉCIMA QUINTA)** - Os Administradores declaram, sob pena de cominações legais, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente. E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente Instrumento de alteração Contratual e Consolidação do Contrato social da sociedade limitada.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE/PE, 23 de maio de 2019

*Valdezio Bezerra de Figueiredo*  
7º Tabelionato de Notas  
**VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO**

*Marisa dos Santos*  
7º Tabelionato de Notas  
**MARISA DOS SANTOS**

7º Tabelionato de Notas do Recife  
**FABIO LOURENÇO**  
Rua Assis Brasil, nº 115 - Boa Vista - Recife - PE - Cep 51009-330  
Tel: (081) 3224-3000 E-mail: cartorio@7tblnrecife.com.br

Reconheço, por semelhança a firma de: **MARISA DOS SANTOS**,  
29/05/2019 11:28:26 Op.: 44  
**JOSE MARCOS LIMA SILVA** Empl. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,30  
FISC R\$ 0,40 FPM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20  
Escrivente Autorizado Consulte autenticidade em  
www.tjpe.jus.br/tabelodigital.  
Selo: 007719-DK-032019-00097

7º Tabelionato de Notas do Recife  
**FABIO LOURENÇO**  
Rua Assis Brasil, nº 115 - Boa Vista - Recife - PE - Cep 51009-330  
Tel: (081) 3224-3000 E-mail: cartorio@7tblnrecife.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO** Recife, 29/05/2019 11:27:41 Op.: 44  
**JOSE MARCOS LIMA SILVA** Empl. R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,30  
PERC R\$ 0,10 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20  
Escrivente autorizado Consulte autenticidade em  
www.tjpe.jus.br/tabelodigital.  
Selo: 007719-GC705201902-03595

Req: 81900000375640

**Cleonúbia A.P. de Oliveira**  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019  
 SOB Nº: 20199069158  
 Protocolo: 19/906915-8  
 Empresa: 26 2 0033802 3  
 PERFILGRAFICA LTDA ME

  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G  
 Data - 5/6/2019 15:21:11  
 Código de Autenticação 10E2.607C.6965.3418  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10E2607C69653418>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0033802-3  
 Nº PROTOCOLO 19/906915-8 PROTOCOLADO 3/6/2019 12:41:55  
 Nº ARQUIVAMENTO 20199069158 ARQUIVADO 5/6/2019 15:21:11  
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| NOME.....      | : Pedro Henrique De Assis Gama |
| REGISTRO.....  | : PE-030970/O-5                |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                     |
| CPF.....       | : ***.072.184-**               |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 31/03/2023 as 14:18:45.

Válido até: 29/06/2023.

Código de Controle: 594510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Jaboatão dos Guararapes, 26 de Junho de 2019.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de **PROCESSOS LICITATÓRIOS**, que a Empresa: **PERFILGRÁFICA LTDA - ME.**, inscrita sob o CNPJ n 08.829.277/0001-33, sediada na Rua Alameda das Hortências, número 48 Imbiribeira – Recife/PE., é nosso cliente e faz uso em seu processo de produção de papéis com a **CERTIFICAÇÃO FSC**, pela qual a Empresa se preocupa com a garantia de origem do produto diferenciado, ao mesmo tempo, tem a preocupação de não degradar o meio ambiente contribuindo para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais.

Suzano Papel e Celulose S/A  
CNPJ: 07.196.033/0043-57  
Insc. Estadual: 43687628  
Suzano Papel Celulose S/A  
Rodovia BR 101 Sul, Km 86  
Comporta, PE - CEP: 54.345-165

### SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

- SEDE: Av. Tancredo Neves, 271 • Bloco B • Sala 121 • CEP 41820-020 • Coroinho das Árvores • Salvador • BA • Brasil
- ESCRITÓRIO SÃO PAULO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 • 5º ao 8º andar • CEP 01452-919 • São Paulo • SP • Brasil Tel:(11) 2503-9364
- UNIDADE SUZANO: R. Dr. Prudente de Moraes, 3240 ao 4006 • CEP 08613-900 • Arceburgo • Suzano • SP • Brasil
- UNIDADE RIO VERDE: Av. Miguel Brada, s/nº • CEP 08690-010 • Rio Abaixo • Suzano • SP • Brasil
- UNIDADE MUCURJ: Rodovia BR 101 Km 945,4 + 7 Km à esquerda • Caixa Postal: 63 • CEP 45930-000 • Mucuri • BA • Brasil

WWW.SUZANO.COM.BR



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco***DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2023.000002277583-26

Razão Social: **PERFILGRAFICA LTDA ME**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, 48****IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE****51.160-400**CACEPE: **0097607-50**CNPJ/MF: **08.829.277/0001-33**Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO****4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR****4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS****1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS****1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO****1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS****1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS****1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS****1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **07/01/1984**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **31/03/2023**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2023.000001707036-25**Data de Emissão:** 07/03/2023**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** PERFILGRAFICA LTDA ME**Endereço:** RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS N. 48, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE, CEP: 51160400**CNPJ:** 08.829.277/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**PERFILGRAFICA LTDA, CPF/CNPJ: 08.829.277/0001-33**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS PELO PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 27 de março de 2023, por Adriana Barbosa Lopes

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415  
SERVIDOR - Informação  
em 27/03/2023 às 10:53N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346958  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**27.JB.T2.WF.BD**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERFILGRAFICA LTDA**  
**CNPJ: 08.829.277/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:50 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **6861.2764.2628.FBEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.829.277/0001-33  
**Razão Social:** FPERFILGRAFICA LTDA ME  
**Endereço:** R ALAMEDA DAS HORTENSIAS 48 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51160-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2023 a 16/04/2023

**Certificação Número:** 2023031800440898366858

Informação obtida em 27/03/2023 10:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |   |                                 |                     |
|---|---|---------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial  | PERFILGRAFICA LTDA ME   |                                 |                     |
| Natureza Jurídica:  | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                 |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ  | Aruivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 26200338023   | 08.829.277/0001-33  | 27/12/1983                      | 27/12/1983          |
| Endereço:   | RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, 48, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51160400 |                                 |                     |
| OBJETO SOCIAL   |   |                                 |                     |
| 1812100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; 1741901 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS; 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, ETC.) 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES); 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS. |   |                                 |                     |
| CAPITAL SOCIAL  |   | PORTE                           | PRAZO DE DURACÃO    |
| R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS   |   | Microempresa                    | XXXXXX              |
| R\$ Capital integralizado:<br>150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS   |   |                                 |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES   |   |                                 |                     |
| Nome/CPF  | Participação R\$  | Cond./Administrador             | Término do mandato  |
| VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO<br>235.810.774-34  | 120.000,00  | SÓCIO / ADMINISTRADOR           | XX/XX/XXXX          |
| MARISA DOS SANTOS<br>345.436.784-00   | 30.000,00   | SÓCIO / ADMINISTRADOR           | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO   |   | SITUAÇÃO                        | STATUS              |
| Data  | Número  | REGISTRO ATIVO                  | Sem Status          |
| 19/08/2021  | 20218522827   |                                 |                     |
| Ato:  | 223 - BALANCO PUBLICADO   |                                 |                     |
| Evento:   | 223 - BALANCO PUBLICADO   |                                 |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA   |   |                                 |                     |
| NIRE: XXXXXX  | CNPJ: XXXXXX  |                                 |                     |
| Endereço: XXXXXX  |   |                                 |                     |
| Observação  |   |                                 |                     |
|   |   |                                 |                     |

pagina: 1/2

239589416



CONTROLE: 8364560726089 CPF SOLICITANTE: 235.810.774-34 NIRE: 26200338023 EMITIDA: 27/03/2023 PROTOCOLO: 239589416



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                     |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial   |                    | PERFILGRAFICA LTDA ME            |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                     |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 26200338023  | 08.829.277/0001-33 | 27/12/1983                       | 27/12/1983          |
| Endereço:<br>RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, 48, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51160400 |                    |                                  |                     |

RECIFE - PE, 27 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239589416

página: 2/2



CONTROLE: 8364560726089 CPF SOLICITANTE: 235.810.774-34 NIRE: 26200338023 EMITIDA: 27/03/2023 PROTOCOLO: 239589416



## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

PERFILGRAFICA LTDA ME

**2. CMC**

110.637-6

**3. Endereço**

RUA AL DAS HORTENCIAS, 48  
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51160-400, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

08.829.277/0001-33

**5. Atividade Econômica**

1813-00-1 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
1812-10-0 IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA  
4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
4663-00-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS  
1413-40-2 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
1414-20-0 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO  
1811-30-2 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  
1811-30-1 IMPRESSÃO DE JORNAIS  
1741-90-1 FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS  
1813-09-9 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**6. Descrição**

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

886.9298.2338

**10. Expedida em**

Recife, 07 de MARÇO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

01 de MARÇO de 2023

Data da consulta: 07/03/2023 09:33:56



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.829.277/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PERFILGRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000983972-51

Data de Emissão: 01/02/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: JAILSON BARBOSA ME

Endereço: RUA PROJETADA 01 N. 15, -, MARIA AUXILIADORA, PETROLINA - PE, CEP: 56300000

CNPJ: 10.238.682/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

# Service Vip

RECEPÇÕES E EVENTOS

## PROPOSTA DE PREÇO



Nome do Proponente: JAILSON BARBOSA – SERVICE VIP  
CNPJ/MF: 10.238.682/0001-29  
Endereço: Rua Projetada 01, 15, Maria Auxiliadora, Petrolina-PE

Representante legal: Jailson Barbosa, Sócio Administrador, Brasileiro. CPF: 984.823.004-15.

Proposta que faz a empresa supracitada para a prestação dos serviços abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QTD  | V. UNIT.  | V. TOTAL      |
|------|---|-----|------|-----------|---------------|
| 1    | Refeição em embalagem individual - Almoço (Quentinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariouinha, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne (bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Marcas de Referência: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência | UND | 1140 | R\$ 21,00 | R\$ 23.940,00 |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA é de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.**

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).

3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Edital.

Documento assinado digitalmente  
JAILSON BARBOSA  
Data: 04/04/2023 15:01:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Petrolina, 04 de abril de 2023.

**JAILSON BARBOSA**  
**CNPJ: 10.238.682/0001-29**

**Jailson Barbosa M.E. | CNPJ 10.238.682/0001-29**

**Rua Projetada 1, n 15, Maria Auxiliadora**

**Petrolina-PE, 56330-390**

**(87) 3202-9189 | (87) 98842-4244**

**jallsonneventos@hotmail.com**

## PROPOSTA DE PREÇO

Nome do Proponente: JAILSON BARBOSA – SERVICE VIP  
CNPJ/MF: 10.238.682/0001-29  
Endereço: Rua Projetada 01, 15, Maria Auxiliadora, Petrolina-PE

Representante legal: Jailson Barbosa, Sócio Administrador, Brasileiro. CPF: 984.823.004-15.

Proposta que faz a empresa supracitada para a prestação dos serviços abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND | QTD  | V. UNIT.  | V. TOTAL      |
|------|--|-----|------|-----------|---------------|
| 1    | Refeição em embalagem individual - Almoço (Quentinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, carioquinha, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne (bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Marcas de Referência: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência | UND | 1140 | R\$ 21,05 | R\$ 23.997,00 |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA é de R\$ 23.997,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.**

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).

**Jailson Barbosa M.E. | CNPJ 10.238.682/0001-29**

**Rua Projetada 1, n 15, Maria Auxiliadora**

**Petrolina-PE, 56330-390**

**(87) 3202-9189 | (87) 98842-4244**

**jallsonneventos@hotmail.com**



# Service Vip

RECEPÇÕES E EVENTOS

3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Edital.

Petrolina, 31 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente  
JAILSON BARBOSA  
Data: 31/03/2023 22:21:29-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**JAILSON BARBOSA**  
**CNPJ: 10.238.682/0001-29**

**Jailson Barbosa M.E. | CNPJ 10.238.682/0001-29**  
**Rua Projetada 1, n 15, Maria Auxiliadora**  
**Petrolina-PE, 56330-390**  
**(87) 3202-9189 | (87) 98842-4244**  
**jailsonneventos@hotmail.com**

#### **DECLARAÇÕES**

##### **DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS**

JAILSON BARBOSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR JAILSON BARBOSA – CPF: 984.823.004-15, DECLARAMOS a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

##### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

##### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em tela, que a empresa JAILSON BARBOSA INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

##### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

JAILSON BARBOSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

##### **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

##### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

JAILSON BARBOSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29 declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

##### **DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO**

JAILSON BARBOSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, que não possui servidor integrante do quadro funcional do órgão solicitante, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão solicitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

##### **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A empresa JAILSON BARBOSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAILSON BARBOSA – CPF: 984.823.004-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pelo setor responsável da Licitação, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

##### **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

JAILSON BARBOSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAILSON BARBOSA – CPF: 984.823.004-15, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**Jailson Barbosa M.E. | CNPJ 10.238.682/0001-29**

**Rua Projetada 1, n 15, Maria Auxiliadora**

**Petrolina-PE, 56330-390**

**(87) 3202-9189 | (87) 98842-4244**

**jailsonneventos@hotmail.com**



- Service Vip*
- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa JAILSON BARBOSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAILSON BARBOSA – CPF: 984.823.004-15, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- d) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

#### DEMAIS DECLARAÇÕES

A empresa JAILSON BARBOSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.238.682/0001-29 examinou as especificações, objeto desta licitação e que possui pelo conhecimento de todas as características, peculiaridades e dificuldades encontradas para a execução dos serviços propostos e que nada tem a reclamar ou questionar em relação ao perfeito cumprimento do contrato.

Petrolina, 28 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAILSON BARBOSA  
Data: 28/03/2023 20:32:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JAILSON BARBOSA**  
**CNPJ: 10.238.682/0001-29**

**Jailson Barbosa M.E. | CNPJ 10.238.682/0001-29**

**Rua Projetada 1, n 15, Maria Auxiliadora**

**Petrolina-PE, 56330-390**

**(87) 3202-9189 | (87) 98842-4244**

**jailsonneventos@hotmail.com**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa **SERVICE VIP**, CNPJ: 10.238.682/0001-29, por intermédio do (a) senhor (a) **JAILSON BARBOSA**, sócio proprietário, declara de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Petrolina, 31 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente

JAILSON BARBOSA

Data: 31/03/2023 22:21:29-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**JAILSON BARBOSA**  
**CNPJ: 10.238.682/0001-29**

**Jailson Barbosa M.E. | CNPJ 10.238.682/0001-29**

**Rua Projetada 1, n 15, Maria Auxiliadora**

**Petrolina-PE, 56330-390**

**(87) 3202-9189 | (87) 98842-4244**

**jailsonneventos@hotmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**



**Nº 5307 / 2023**

RAZÃO SOCIAL

**JAILSON BARBOSA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **21152**

**Endereço**

Rua PROJETADA 01, 15, , MARIA AUXILIADORA , Petrolina CEP: 56330-470

Dados do Contribuinte ou Responsável

**JAILSON BARBOSA**

Numero Documento Jurídico

**10.238.682/0001-29**

**Endereço**

Rua PROJETADA 01, 15, , MARIA AUXILIADORA , Petrolina CEP: 56330-470

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ:** 02/05/2023

Chave de Validação: **41ad26e6**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/03/2023 15h47min

Data de Validade: 27/04/2023

Nº da Certidão: 01416728/2023

Nº da Autenticidade: 1C.UF.VV.5E.0J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **JAILSON BARBOSA**

CNPJ: **10.238.682/0001-29**

Endereço Residencial: **R PROJETADA 01, 15**

Bairro: **MARIA AUXILIADORA**

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: **Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 28/03/2023 15h47min

Data de Validade: 27/04/2023

Nº da Certidão: 01416730/2023

Nº da Autenticidade: JM.9W.GK.4B.KY

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original |                             |
| Razão Social: <b>JAILSON BARBOSA</b>   | Inscrição Estadual:         |
| CNPJ: <b>10.238.682/0001-29</b>  | Compl:                      |
| Endereço Residencial: <b>R PROJETADA 01, 15</b>  | Cidade: <b>Petrolina/PE</b> |
| Bairro: <b>MARIA AUXILIADORA</b>   |                             |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**  
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/04/2023 15h50min

Data de Validade: 04/05/2023

Nº da Certidão: **01424152/2023**

Nº da Autenticidade: **AU.AU.AA.ZQ.NW**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **JAILSON BARBOSA ME**

CNPJ: **10.238.682/0001-29**

Endereço Residencial: **RUA PROJETADA 01, 15**

Bairro: **MARIA AUXILIADORA**

Inscrição Estadual: **047148900**

Compl:

Cidade: **Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

### CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000002371495-00

Data de Emissão: 04/04/2023

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: JAILSON BARBOSA ME

Endereço: RUA PROJETADA 01, 15 -

Bairro: MARIA AUXILIADORA

Município: PETROLINA

Inscrição Estadual: 0471489-00

CNPJ: 10.238.682/0001-29

CNAE Principal: 5620-1/02

CEP: 56.300-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado possui débitos irregulares inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco:

| TIPO         | IDENTIFICAÇÃO | PROCESSO             | SITUAÇÃO               | INSC. DA      | LIVRO | FOLHA | SALDO            |
|--------------|---------------|----------------------|------------------------|---------------|-------|-------|------------------|
| INSCRIÇÃO    | 0471489-00    | 2016.000003611575-93 | COM PARCELAMENTO ATIVO | 00026765/17-9 | 295   | 189   | 10.514,47        |
| INSCRIÇÃO    | 0471489-00    | 2017.000003442998-18 | COM PARCELAMENTO ATIVO | 00056041/17-9 | 307   | 248   | 11.026,64        |
| INSCRIÇÃO    | 0471489-00    | 2019.000008179779-47 | COM PARCELAMENTO ATIVO | 00100095/19-4 | 417   | 073   | 47,44            |
| <b>TOTAL</b> |               |                      |                        |               |       |       | <b>21.588,54</b> |

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **02/07/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.238.682/0001-29 DUNS®: 895615225  
Razão Social: JAILSON BARBOSA  
Nome Fantasia: SERVICE VIP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 31/07/2023 |
| FGTS  | Validade: | 19/04/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 16/09/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/09/2016 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 20/07/2016 (*) |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.238.682/0001-29 DUNS®: 895615225  
Razão Social: JAILSON BARBOSA  
Nome Fantasia: SERVICE VIP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.238.682/0001-29 DUNS®: 895615225  
Razão Social: JAILSON BARBOSA  
Nome Fantasia: SERVICE VIP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.238.682/0001-29 DUNS@: 895615225  
Razão Social: JAILSON BARBOSA  
Nome Fantasia: SERVICE VIP  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158568 - INST.FED.DO SERTÃO PERNAMB/CAMPUS SALGUEIRO  
Data Aplicação: 05/05/2016  
Número do Processo: 23418000070201475 Número do Contrato: 062013  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigações assumidas na concorrência nº 01/2013 e das cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA, SÉTIMA, NONA E DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 06/2013.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 22/10/2013 Prazo Final: 21/10/2015  
Número do Processo: 031107/2013-44  
Descrição/Justificativa: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFPE, CUMULADA COM A IMPOSIÇÃO DE MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, À EMPRESA JAILSON BARBOSA - ME, CNPJ Nº 10.238.682/0001-29, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº4655, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM, 09/10/2013, SEÇÃO 1, PÁG. 14.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Suspensão**  
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
Número do Processo/Contrato: **23076.031107/2013-44 / 23076.031107/2013-44**  
Data Inicial: **30/09/2013** Data Final: **29/09/2015**  
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, III**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.238.682/0001-29  
**Razão Social:** JAILSON BARBOSA  
**Endereço:** TV TREZE DE MAIO 70 / CENTRO / PETROLINA / PE / 56302-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032102364437230567

Informação obtida em 28/03/2023 15:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAILSON BARBOSA**  
**CNPJ: 10.238.682/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

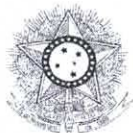
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:47 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **C712.4894.FBA1.CC8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: JAILSON BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.238.682/0001-29  
Certidão nº: 4770507/2023  
Expedição: 01/02/2023, às 16:20:08  
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAILSON BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.238.682/0001-29**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001088-52.2016.5.06.0412 - TRT 06ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA)

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Eu, **ELIANE DE LAVOR FREITAS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: **JAILSON BARBOSA**, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. **10.238.682/0001-29**. **“ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO”**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na sexta-feira, 3 de março de 2023 às 10:49.

**ELIANE DE LAVOR FREITAS**  
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina  
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina  
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016  
“A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ”.

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.  
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br

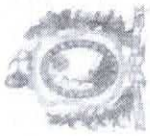


Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSON MEDEIROS:1835190  
SERVIDOR - Informação  
em 03/03/2023 às 10:50N/S Cert.: 37314876497082437829594730728625032318  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**PC.99.3F.1E.GD**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

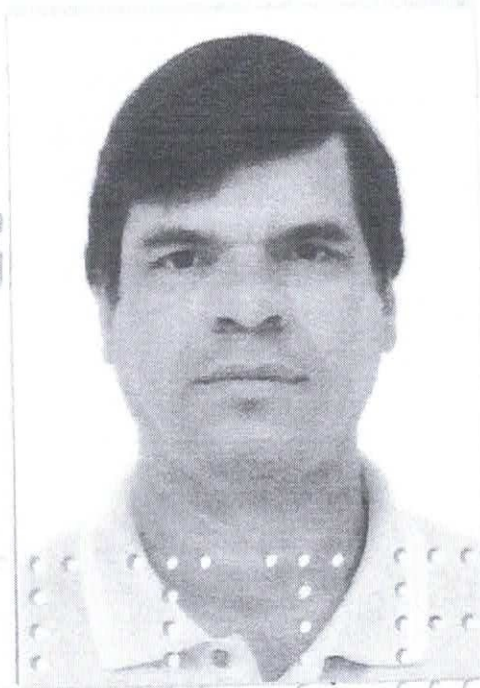


ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-114



POLEGAR DIREITO



*Guilherme Bourras*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Grafica Brasileira Ltda



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

5.448.658

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

06/08/2019

<< JAILSON BARBOSA >>

FILIAÇÃO

<< >>

<< ISAURA BARBOSA >>

NATURALIDADE

PETROLINA - PE

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1977

DOC. ORIGEM

<< 137117 01 55 2007 2 00009 090

0003601 34 JUAZEIRO-BA >>

CPF

984.823.004-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

719004302208153258.8781622

F-86 15.525 - 0000

Industria Grafica Brasileira Ltda.





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ALVARÁ**  
ALVARA DE FUNCIONAMENTO

| ANO  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NÚMERO DO ALVARÁ | DATA DE VALIDADE |
|------|---------------------|------------------|------------------|
| 2023 | 21152               | 11203            | 10/01/2024       |

|                      |   |
|----------------------|---|
| NOME EMPRESARIAL     | JAILSON BARBOSA                                   |
| TITULO FANTASIA      | SERVICE VIP                                       |
| DOCUMENTO            | 10.238.682/0001-29                                |
| REGIME               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) |
| ÁREA ESTABELECIMENTO | 31,00M <sup>2</sup>                               |

|          |   |
|----------|---|
| ENDEREÇO | Rua: PROJETADA 01 , N°: 15, Comp.: Bairro: MARIA AUXILIADORA - Petrolina - CEP: 56330-470 |
| E-MAIL   | JAILSONEVENTOS@HOTMAIL.COM  |
| TELEFONE | (87) 98842-4244   |

|                      |  |
|----------------------|--|
| ATIVIDADE PRINCIPAL  | 5620102-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA | 1412601-Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>4721102-Padaria e confeitaria com predominância de revenda<br>5510801-Hotéis<br>5510802-Apart-hotéis<br>5590603-Pensões (alojamento)<br>5611201-Restaurantes e similares<br>5611203-Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>5620101-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas<br>5620103-Cantinas - serviços de alimentação privativos<br>7319002-Promoção de vendas<br>7319099-Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>7410202-Decoração de interiores<br>7420001-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>7420004-Filmagem de festas e eventos<br>7711000-Locação de automóveis sem condutor<br>7739003-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>7990200-Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente<br>8230002-Casas de festas e eventos<br>9001902-Produção musical<br>9001906-Atividades de sonorização e de iluminação |

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

**PARA VALIDAR O ALVARÁ**

CHAVE DE VALIDAÇÃO: e080fc1f  
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br)  
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

**INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**JAILSON BARBOSA ME**

JAILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 984.823.064-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5448658, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM BARBOSA SILVA, 105, COLÁB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56310570, BRASIL.

Titular da empresa JAILSON BARBOSA ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26102877345, com sede Rua Projetada 01, 15, Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56330470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 10.238.652/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

**DO OBJETO**

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE, HOTEL, APART-HOTELS, FORNECIMENTO DE LAMINETOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO, PENSÃO ALOJAMENTO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, RESTAURANTES E SIMILARES, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES, DECORAÇÃO DE INTERIORES, CANTINAS, MERCEARIA, PADARIA, LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR, CAFETERIA, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PROMOÇÃO DE VENDAS, CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
7319-0/02 - promoção de vendas  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação  
9001-9/02 - produção musical  
8230-0/02 - casas de festas e eventos  
7990-2/01 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados



19/08/2022



Certifico o Registro em 19/08/2022  
Arquivamento 20228678340 de 19/08/2022 Protocolo 228678340 de 17/08/2022 NIRE 26102877345  
Nome da empresa JAILSON BARBOSA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 119382406403003

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03194024393-DANIEL MONTEIRO AMORIM



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03104624393-DANIEL MONTEIRO AMORIM

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JAILSON BARBOSA ME

anteriormente,

- 7739-0-03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7711-0-00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7420-0-04 - filmagem de festas e eventos.
- 7420-0-01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7410-2-02 - design de interiores.
- 7519-9-99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 1412-6-01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 5620-1-03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 5620-1-01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2-03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2-01 - restaurantes e similares.
- 5590-6-03 - pensões (alojamento).
- 5510-8-02 - apart-hotéis.
- 5510-8-01 - hotéis.
- 4721-1-02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4712-1-00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o contrato, já refletindo as alterações acima, passar ter as seguintes redações:

### CONSOLIDACÃO

JAILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 984.823.004-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2448658, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM BARBOSA SILVA, 165, COHAB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56310370, BRASIL.

Titular da empresa JAILSON BARBOSA ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26102877345, com sede Rua Projetada 01, 15 - Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56330470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.238.682/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O empresário individual girará sob nome empresarial JAILSON BARBOSA ME.



19/08/2022



Certifico o Registro em 19/08/2022

Arquivamento 20228678340 de 19/08/2022 Protocolo 228678340 de 17/08/2022 NIRE 26102877345

Nome da empresa JAILSON BARBOSA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119382406403003





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03194624393-DANIEL MONTEIRO AMORIM

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JAILSON BARBOSA ME

artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

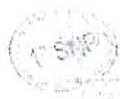
Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PETROLINA, 12 de agosto de 2022.



*Jailson Barbosa*  
\_\_\_\_\_  
JAILSON BARBOSA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTOS

Endereço: Rua Pernambuco, nº 100 - CEP: 55040-000 - Petrolina (PE)  
Fone: (81) 3214-1234 - Fax: (81) 3214-5678  
E-mail: contato@1snp.com.br  
CNPJ: 08.900.000/0001-00



19/08/2022

Certifico e Registro em 19/08/2022

Arquivamento 20228678340 de 19/08/2022 Protocolo 228678340 de 17/08/2022 NIRE 26102877345

Nome da empresa JAILSON BARBOSA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 119382406403003





228678340



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | JAILSON BARBOSA ME                                 |
| PROTOCOLO       | 228678340 - 17/08/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE: 26102877345  
CNPJ: 10.238.682/0001-29  
CERTIFICADO REGISTRO EM 19/08/2022  
SOB N.º 228678340

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO - ARQUIVAMENTO, 20228678340

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE: 03194624393 - DANIEL MONTEIRO AMORIM - Assinado em 17/08/2022 às 14:57:53

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

19/08/2022



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.238.682/0001-29<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/07/2008 |
|---|---|--------------------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>JAILSON BARBOSA |
|-------------------------------------|

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SERVICE VIP | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda<br>55.10-8-01 - Hotéis<br>55.10-8-02 - Apart-hotéis<br>55.90-6-03 - Pensões (alojamento)<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas<br>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>74.10-2-02 - Design de interiores<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos<br>90.01-9-02 - Produção musical |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                              |              |                      |
|------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PROJETADA 01 | NÚMERO<br>15 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                                      |                        |          |
|-------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>56.330-470 | BAIRRO/DISTRITO<br>MARIA AUXILIADORA | MUNICÍPIO<br>PETROLINA | UF<br>PE |
|-------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JAILSONEVENTOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(87) 8842-4244 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/04/2019 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 12:08:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.238.682/0001-29<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JAILSON BARBOSA  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R PROJETADA 01   | NÚMERO<br>15  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>56.330-470  | BAIRRO/DISTRITO<br>MARIA AUXILIADORA                | MUNICÍPIO<br>PETROLINA         |
| UF<br>PE   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JAILSONEVENTOS@HOTMAIL.COM   |                                |
| TELEFONE<br>(87) 8842-4244   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/04/2019            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 12:08:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000000983972-51

Data de Emissão: 01/02/2023

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: JAILSON BARBOSA ME

Endereço: RUA PROJETADA 01 N. 15, -, MARIA AUXILIADORA, PETROLINA - PE, CEP: 56300000

CNPJ: 10.238.682/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## TERMO DE ABERTURA

### BALANÇO PATRIMONIAL Nº 0005

Contém o presente livro 05 páginas numeradas eletronicamente de Nº 0001 à Nº 0005, compondo o Balanço Patrimonial Nº 0005, escriturado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa abaixo descrita.

RAZÃO SOCIAL: JAILSON BARBOSA  
CNPJ: 10.238.682/0001-29  
ENDEREÇO: R PROJETADA 01 Nº 15 BAIRRO: MARIA AUXILIADORA  
CIDADE: PETROLINA ESTADO: PERNAMBUCO CEP: 56.330-470  
INSCRIÇÃO ESTUDUAL: 47148900  
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 26102877345  
DATA REGISTRO: 31/07/2008

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no passivo o valor total de R\$ 1.217.017,98 (Um Milhão e Duzentos e Dezessete Mil e Dezessete Reais e Noventa e Oito Centavos). As informações foram extraídas da página Nº 0026 a Nº 0027 do Livro Diário nº 0005, registrado na Junta Comercial do Estado De Pernambuco, sob nº 239667476 em 10/03/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PETROLINA – PE , 01 DE JANEIRO DE 2022

JAILSON BARBOSA  
EMPRESARIO  
CPF: 984.823.004-15

DANIEL MONTEIRO AMORIM  
REG CRC-PE SOB Nº 031761/0  
CPF: 031.946.243-93  
CONTADOR

22/03/2023



Certifico o Registro em 22/03/2023  
Arquivamento 20239646495 de 22/03/2023 Protocolo 239646495 de 15/03/2023 NIRE 26102877345  
Nome da empresa JAILSON BARBOSA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 86930129794820

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf101d7b1c0f9552gqachave2=b1v1HROcL2XWAGXcKd4PdJw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98482300415-JAILSON BARBOSA

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                      | Saldo Atual          |
|--|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                   | <b>1.217.017,98D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>814.845,37D</b>   |
| <b>DISPONÍVEL</b>                              | <b>468.489,18D</b>   |
| CAIXA  | 98.489,16D           |
| CAIXA GERAL                                    | 08.489,16D           |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA       | 370.000,00D          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                         | 370.000,00D          |
| CLIENTES                                       | 377.444,24D          |
| DUPLICATAS A RECEBER                           | 277.444,24D          |
| CLIENTES DIVERSOS                              | 377.444,24D          |
| ESTOQUE  | 68.911,97D           |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                | 68.911,97D           |
| MATERIA-PRIMA                                  | 68.911,97D           |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                    | <b>402.172,61D</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                             | <b>402.172,61D</b>   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                            | 237.872,00D          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                            | 237.872,00D          |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | 181.826,80D          |
| EQUIPAMENTOS                                   | 181.826,80D          |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL       | 17.526,19C           |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS        | 9.801,50C            |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER       | 7.724,69C            |
| <b>PASSIVO</b>                                 | <b>1.217.017,98C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>85.037,99C</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                  | <b>69.557,29C</b>    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER            | 69.557,29C           |
| ISS A RECOLHER                                 | 4.018,29C            |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                    | 41.408,00C           |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                 | 17.067,21C           |
| PIS A RECOLHER                                 | 1.258,15C            |
| COPINS A RECOLHER                              | 5.806,82C            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b> | <b>16.498,41C</b>    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                       | 16.498,41C           |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                   | 16.498,41C           |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                       | <b>1.017,71D</b>     |
| CONTAS A PAGAR                                 | 1.017,71D            |
| ÁGUA A PAGAR                                   | 523,12D              |
| ENERGIA A PAGAR                                | 364,69D              |
| INTERNET A PAGAR                               | 109,90D              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>1.131.979,99C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                          | <b>500.000,00C</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                                 | 500.000,00C          |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                       | <b>500.000,00C</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                                 | 500.000,00C          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>631.979,99C</b>   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 631.979,99C          |
| LUCROS ACUMULADOS                              | 631.979,99C          |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 0026 a Nº 0027 do Livro Diário Nº 0005 registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob Nº 239667476 em 10/03/2023. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

JAILSON BARBOSA  
 EMPRESÁRIO  
 CPP: 984.823.004-15

*Daniel Monteiro Amorim*  
 DANIEL MONTEIRO AMORIM  
 Reg. no CRC - PE sob o No. 031761/0  
 CPF: 031.946.243-93

22/03/2023



Certifico o Registro em 22/03/2023  
 Arquivamento 20239646495 de 22/03/2023 Protocolo 239646495 de 15/03/2023 NIRE 26102877345  
 Nome da empresa JAILSON BARBOSA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 86930129794820

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFt0LzNpItoIgc5Zqzxciawez=biVtHk0bZwAK3C0K1L7dLw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98482300415-JAILSON BARBOSA





**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**RAZÃO SOCIAL: JAILSON BARBOSA ME**  
**CNPJ: 10.238.682/0001-29**  
**REGISTRO: 31/07/2008**

**I. CONTEXTO OPERACIONAL**

Fundada em 31/07/2008, a empresa JAILSON BARBOSA ME é uma microempresa que tem como atividade a realização de eventos e atividades de casa de festas.

**II. FORMALIDADE DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.**

A empresa faz o uso de um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, através do processamento eletrônico de dados. As demonstrações contábeis foram transcritas no livro diário N° 0005 já registrado na junta comercial do estado de Pernambuco sob N° 239667476 em 10/03/2023. A empresa mantém em boa ordem a sua documentação contábil.

**III. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Conforme determina a resolução do CFC N° 296/10 - Demonstração do fluxo de caixa e resolução do CFC N° 1.376/11 - Apresentação de demonstrações contábeis, os valores contabilizados nesta sub - conta representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(Noventa) dias.
- b) **CAPITAL SOCIAL** - É o valor, a integralizar ou integralizado, correspondente à contra - partida do titular, sócio ou acionista do empreendimento, para o início ou manutenção do negócio. Consta no documento de constituição empresarial, o montante da subscrição e como ele foi conferido: Em moeda corrente, bens ou direitos.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 0025 a N° 0027 do Livro Diário N° 0005 registrado na junta comercial do estado de Pernambuco sob N° 239667476 em 10/03/2023. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e tampouco auditoria independente.

JAILSON BARBOSA  
EMPRESARIO  
CPF: 984.823.004-15

  
DANIEL MONTEIRO AMORIM  
REG CRC-PE SOB N° 031761/0  
CPF: 031.946.243-93  
CONTADOR

22/03/2023





## TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL Nº 0005

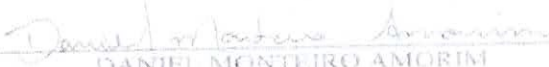
Contém o presente livro 05 páginas numeradas eletronicamente de Nº 0001 à Nº 0005, compondo o Balanço Patrimonial Nº 0005, escriturado no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, da empresa abaixo descrita.

RAZÃO SOCIAL: JAILSON BARBOSA  
CNPJ: 10.238.682/0001-29  
ENDEREÇO: R PROJETADA 01 Nº 15 BAIRRO: MARIA AUXILIADORA  
CIDADE: PETROLINA ESTADO: PERNAMBUCO CEP: 56.330-470  
INSCRIÇÃO ESTUDUAL: 47148900  
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL: 26102877345  
DATA REGISTRO: 31/07/2008

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no passivo o valor total de R\$ 1.217.017,98 (Um Milhão e Duzentos e Dezessete Mil e Dezessete Reais e Noventa e Oito Centavos). As informações foram extraídas da página Nº 0026 a Nº 0027 do Livro Diário nº 0005, registrado na Junta Comercial do Estado De Pernambuco, sob nº 239667476 em 10/03/2023. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PETROLINA - PE . 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JAILSON BARBOSA  
EMPRESARIO  
CPF: 984.823.004-15

  
DANIEL MONTEIRO AMORIM  
REG CRC-PE SOB Nº 031761/0  
CPF: 031.946.243-93  
CONTADOR

22/03/2023



Certifico o Registro em 22/03/2023  
Arquivamento 20239646495 de 22/03/2023 Protocolo 239646495 de 15/03/2023 NIRE 26102877345  
Nome da empresa JAILSON BARBOSA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 86930129794820



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | JAILSON BARBOSA ME      |
| PROTOCOLO       | 239646495 - 15/03/2023  |
| ATO             | 223 - BALANÇO PUBLICADO |
| EVENTO          | 223 - BALANÇO PUBLICADO |

MATRIZ

NIRE 26102877345  
CNPJ 10.238.682/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023  
SOB N: 20239646495

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 98482300415 - JAILSON BARBOSA - Assinado em 20/03/2023 às 13:59:17

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

22/03/2023



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Das Camélias, 73A, Dom: Malan, PETROLINA - CEP: 56330-160  
Fone: (87) 3864-2738



Emitido por M Inally Luísa Oliveira Cardoso em: 14/10/2022 09:18 BRT | CELK Saúde v3.1.160.1 - CELK SISTEMAS LTDA

## ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

|   |             |                                |                        |
|---|-------------|--------------------------------|------------------------|
|   |             | NÚMERO ALVARÁ<br>7142/2021     | VALIDADE<br>28/09/2023 |
| PARA<br>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO   |             |                                |                        |
| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA<br>JAILSON BARBOSA  |             | CNPJ/CPF<br>10.238.632/0001-29 |                        |
| NOME FANTASIA<br>SERVICE VIP  |             | SETOR                          |                        |
| ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)<br>AVENIDA Presidente Dutra, 219                      |             | CEP<br>56304-230               |                        |
| BAIRRO<br>Centro  | COMPLEMENTO | FONE                           |                        |
| PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL<br>Jailson Barbosa  |             |                                |                        |
| CNAE DA EMPRESA<br>5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê            |             |                                |                        |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO   | CPF         | REGISTRO                       | CC/UF                  |
| OBSERVAÇÃO<br><br>De acordo com o código Sanitário do município de Petrolina/PE (Lei nº, 910/99). |             |                                |                        |
| LOCAL E DATA<br>PETROLINA, 03/10/2022   |             |                                |                        |
| AUTORIDADE DE SAÚDE<br><br>Reginaldo Gomes De Oliveira<br>Mat.: 197728                            |             |                                |                        |

PROTOCOLO: 7821/2021

# MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Ministério da Educação  
 Instituto Federal da Paraíba  
 Campus João Pessoa  
 Departamento de Administração

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa JAILSON BARBOSA -SERVICE VIP, CNPJ nº 10.238.682/0001-29, estabelecida na AV PRESIDENTE DUTRA, nr 355 Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-230, presta(ou) para a empresa Instituto Federal da Paraíba - Campus João Pessoa, CNPJ nº 10.783.898/0002-56, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

Nº do contrato ou da Nota de empenho: 2012NE800401

Período de execução: 20/08/2012 - 05/03/2013

Endereço completo do local de execução: Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58.085-390, João Pessoa - PB - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOAO PESSOA

Nome completo(s) e nº CRN do(s) Nutricionista(s): Enilza Cavalcanti Calzans, CRN 0652

Descrição do serviço executado: Fornecimento de lanches de forma parcelada no âmbito do PRONATEC

| Item  | Fornecimento de lanches composto de:   | Unid | Qtd    |
|-------|--|------|--------|
| 01    | Lanche 01: - Pão de forma com patê de frango (pronto p/ consumo), Suco natural, Café                       | Unid | 10.200 |
| 02    | Lanche 02: - Cachorro-quente (salsicha, carne moída e molho), Refrigerante (Coca-cola ou Antarctica), Café | Unid | 10.200 |
| 03    | Lanche 03: - Coxinha para lanche, Suco natural, Café   | Unid | 10.200 |
| 04    | Lanche 04: - Misto quente (presunto/queijo), Refrigerante (Coca-cola ou Antarctica), Café                  | Unid | 10.200 |
| 05    | Lanche 05: - Pastel de frango, Suco natural, Café  | Unid | 10.200 |
| 06    | Lanche 06: - Esfiha de carne, Refrigerante (Coca-cola ou Antarctica), Café                                 | Unid | 10.200 |
| 07    | Lanche 07: - Fatias de bolo (02), Suco natural, Café   | Unid | 10.200 |
| Total |  |      | 71.400 |

Por verdade, firmamos a presente.

João Pessoa-PB, 01 de março de 2013

*Franklin Garcia Figueiredo*  
 Assinatura sob o nome completo e

cargo do(a) representante legal da empresa emitente

Fiscal do Contrato do Pronatec - IFPB, campus João Pessoa  
 Modicidade SEAPE: 274005

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA: / /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA -  
 CAMPUS JEQUIÉ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JAILSON BARBOSA - SERVICE VIP**, CNPJ nº 10.238.682/0001-29, estabelecida na Rua Felix Pinto, nº 138 Centro, Petrolina - PE, CEP 56.304-460, presta (ou) para o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS JEQUIÉ - BA**, com sede à rua Jean Torres, S/Nº - Bairro John Kennedy Loteamento Cidade CEP 45.201-570 presta os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

Concessão de Espaço físico para exploração da cantina escolar/lanchonete nas dependências do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, Campus Jequié-Ba, conforme processo 23459.000073/2012-61 e aditivos correspondentes.

Endereço completo do local de execução: Rua Jean Torres, S/Nº - Bairro John Kennedy Loteamento Cidade Jequié-Ba. CEP 45.201-570  
**Periodo de 29 de novembro de 2012 a 11 de Fevereiro de 2015**

Nome completo(s) e nº CRN do(s) Nutricionista(s): Enilza Cavalcanti Calazans, CRN 0652

Descrição do serviço: **Concessão de uso do espaço da cantina para fornecimento de lanches e Refeições**

Por verdade, firmamos a presente.

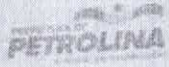
Jequié, 11 de fevereiro de 2015

**ANTONIO MOAB SOUZA SILVA**  
 Diretor Geral / IFBA Campus Jequié

Antonio Moab Souza Silva  
 Diretor Geral IFBA Campus Jequié  
 Portaria nº 1.264 de 26/01/15

**IFBA Campus Jequié**  
 Rua Jean Torres, S/Nº - Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova  
 CEP 45.201-570 Jequié - BA  
 campusjequeie@ifba.edu.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JAILSON BARBOSA ME, inscrita no CNPJ sob N°10.238.682/0001-29, situada na Rua Felfa Felfa, n° 138, Centro, Petrolina - PE, presta os serviços especificados abaixo, em plena capacidade de uso e foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, e na presente data, fatos que impliquem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme Nota de Empenho Orcamentario N°1823

Table with 3 columns: Item, DESCRIÇÃO, and QUANTIDADE. It lists various construction and electrical items such as 'TOLDOS', 'CADEIRAS EM PVC', 'BEBIDOURO ELETRICO', 'EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA', 'ALIMENTAÇÃO', and 'SISTEMA DE SONORIZAÇÃO'.

Petrolina, 31 de dezembro de 2015.

SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA DE GOVERNADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA  
 COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - CSTT  
 CNPJ: 13.430.101/0001-44

Atesto, para fins de prova, junto aos Órgãos Públicos nos termos do inciso II do artigo 30 da Lei Nº 8.666/93 e sob penas da mesma, para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a empresa Jailson Barbosa - ME - SERVICE VIP, inscrita no CNPJ nº 10.238.682/0001-29, estabelecida na Rua Presidente Dutra, Nº 353, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.340-320, presta (ou) para a empresa MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA - COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, CNPJ nº 13.430.101/0001-44, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

Nº do contrato: 191/2016.  
 Nº do empenho: 16000047.  
 Período de execução: 23/02/2016 a 27/12/2016

Nome completo(s) e nº CRN do(s) Nutricionista(s): Ruiz: Calizans, CRN 0652

Descrição do serviço executado: Fornecimento de Refeições tipo marmiteix para os Servidores que trabalharam nos eventos da CARAVANA DA SAÚDE e VISTORIA DE TRANSPORTES

| Item | Fornecimento de marmiteix composto de:   | Unid | Quantidade Total |
|------|--|------|------------------|
| 01   | Marmiteix: Feijão, arroz, farofa, espaguete, salada, 02 tipos de carne, purê e suco. | Unid | 2.000            |

Por verdade, firmamos a presente.  
 Juazeiro, 01 de Novembro de 2017.

13.430.101/0001-44  
 Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte  
 Rua Oscar Ribeiro, 519 Casa  
 Centro  
 Juazeiro-BA CEP: 48900-000

*[Handwritten signature]*  
 Ruiz Calizans  
 Nutricionista



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



Colégio de Aplicação

CENTRO DE EXECUÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa JAILSON BARBOSA - SERVICE VIP, CNPJ nº 10.238.692/0001-29 - estabelecida na R FELIX PINTO, 138 Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-460 presta (ou) para a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - COLEGIO DE APLICAO DA UFPE, CNPJ nº 24.134.428/0001-08, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

Nº do contrato ou da Nota de empenho: 2013NE800001, 2013NE800002, 2013NE800005.  
Período de execução: 29/07/2013 a 25/04/2014

Endereço completo do local de execução: AV DA ARQUITETURA, S/N - BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA - CEP 50.740-550, CIDADE: RECIFE-PE; COLEGIO DE APLICAO DA UFPE

Nome completo(s) e n.º CRM do(s) Nutricionista(s): Entza Cavalcanti Calazans, CRM 0657

Descrição do serviço executado: Fornecimento de lanches de forma parcelada no para o Colégio de Aplicação da UFPE

| Item                       | Fornecimento de lanches composto de:   | Unid | Qtd    |
|----------------------------|--|------|--------|
| 01                         | Lanche - sanduiches diversos, salgadinhos diversos, cachorro quente, Biscoito, Bolo, Achocolatado e suco | Unid | 420    |
| 02                         | Almoço - Arroz, feijão, farofa, espaguete, purê, Salada, 02 tipos de carne e suco                        | Unid | 340    |
| Total de Refeições Diárias |  |      | 760    |
| Total de Refeições Mensal  |  |      | 18.240 |

Por verdade, firmamos a presente  
Recife-PE, 14 de Agosto de 2014

COLEGIO DE APLICAO  
Tributária - Caput  
SIGAD: 113150



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

GABINETE DO REITOR

Av prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária - Recife/PE CEP. 50670.901  
Tel. 55 81 2126.8001 – Fax 55 81 2126.8029 – gabinete@ufpe.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa JAILSON BARBOSA –SERVICE VIP, CNPJ nº 10.238.682/0001-29, estabelecida na AV PRESIDENTE DUTRA, nº 355 Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-230, presta(ou) para a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

Nº do contrato ou da Nota de empenho: 2011NE800160, 2011NE800151, 2012NE800009, 2012NE800011, 2012NE80008, 2012NE800020, 2012NE800009, 2012NE800010, 2012NE800050, 2012NE800012, 2012NE800048, 2012NE800022

Período de execução: 03/12/2011 a 03/12/2012

Endereço completo do local de execução: AV DA ARQUITETURA, S/N - BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA - CEP 50.740.550, CIDADE : RECIFE-PE., Escola de Aplicação da UFPE

Nome completo(s) e nº CRN do(s) Nutricionista(s): Enilza Cavalcanti Calazans, CRN 0652

Descrição do serviço executado: Fornecimento de lanches de forma parcelada no para Escola de Aplicação da UFPE

| Item                       | Fornecimento de lanches composto de:  | Unid   | Qty |
|----------------------------|---|--------|-----|
| 01                         | Lanche:- sanduiches diversos, salgados diversos, cachorro quente, Biscoito, Bolo, Achocolatado e suco | Unid   | 300 |
| 02                         | Almoço: - Arroz, feijão, farofa, espaguete, purê, Salada, 02 tipos de carne e suco                    | Unid   | 300 |
| Total de Refeições Diárias |   | 600    |     |
| Total de Refeições Mensal  |   | 12.000 |     |

Por verdade, firmamos a presente.

Recife-PE, 01 de março de 2013

Mirelle M. D. Macena  
Mirelle Machado Dias Macena  
Coordenadora Administrativa e Financeira  
Gabinete do Reitor



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**ANEXO III  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023  
Processo Administrativo nº 64257.000745/2023-44**

O Colégio Militar do Recife, com sede na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, na cidade de Recife, PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.586.596/0001-28, neste ato representado pelo Comandante e Ordenador de Despesas, Cel. Emerson Bezerra de Lima, nomeado pela Portaria C EX N.º 160, de 5 de Março de 2021, publicada no *DOU* de 08 de Março de 2021, cuja competência encontra-se estabelecida na Portaria de Delegação de Competência do Comandante do Exército (EB10-IG04.004), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, processo administrativo nº 64257.000745/2023-44, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de Serviços de técnicos visando o atendimento das necessidades do Concurso de Admissão ao Colégio Militar do Recife 2023/2024, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 03/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| JAILSON BARBOSA ME – CNPJ/MF 10.238.682/0001-29                    |  |     |      |                |               |
|--|--|-----|------|----------------|---------------|
| Rua Projetada 01, n.º 15, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE – |  |     |      |                |               |
| CEP 56300-000  |  |     |      |                |               |
| Item   | Especificação  | Und | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1  | Refeição em embalagem individual - Almoço (Quentinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com | Und | 1140 | R\$ 21,00      | R\$ 23.940,00 |



g

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariquinha, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne (bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Marcas de Referência: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

#### 3.1 O órgão gerenciador será o **Colégio Militar do Recife (UASG 160084)**

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais do Colégio Militar do Recife situado na Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar). CEP 50740-035, em dias de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30horas às 11:30horas e das 13:00horas às 16:00horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00horas Telefone: (81) 2129-6359 – Almoxarifado. E-mail: cpl\_cmr@hotmail.com

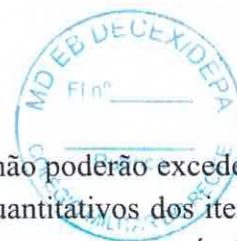
3.2 Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Assinatura da Autoridade Competente quando da homologação, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**6.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1** Por razão de interesse público; ou

**6.9.2** A pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**8.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**8.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, a saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e deve ser consultada no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife-PE, 19 de abril de 2023.

**EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel**  
Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JAILSON BARBOSA

Data: 19/04/2023 14:20:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JAILSON BARBOSA**  
Representante da Empresa Jailson Barbosa ME  
CNPJ 10.238.682/0001-29